



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 483/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 4741/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: DISPÕE SOBRE A
PUBLICAÇÃO DE FOTOGRAFIAS E
DADOS DE PESSOAS
DESAPARECIDAS NO SITE OFICIAL DA
PREFEITURA DE PETRÓPOLIS.

Parecer ao Projeto de Lei nº 4741 de 2021, de autoria do Vereador Eduardo do Blog, que dispõe sobre a publicação de fotografias e dados de pessoas desaparecidas no site oficial da prefeitura de Petrópolis.

I – Relatório

O Vereador Eduardo do Blog propõe o projeto de lei, tratando-se de uma medida que é de grande benefício para a população em geral, mas principalmente para os familiares dos desaparecidos, uma vez que ajuda a divulgar informações, auxiliando na busca dessas pessoas e colaborando para que se atinja um resultado mais célere.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 27 de Maio de 2021

GIL MAGNO
Presidente

OCTAVIO SAMPAIO

Vice - Presidente

GILDA BEATRIZ
Vogal

Y M
YURI MOURA
Vogal